



ID: 4110F41151BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.562/0001-59PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 045/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HORA MÁQUINA (COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA - PI, CONFORME LEI MUNICIPAL, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Presidente e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HORA MÁQUINA (COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA - PI, CONFORME LEI MUNICIPAL, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa D DE M ANTUNES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.132.284/0001-01, vencedora do certame nos seguintes valores:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | QUANT | VALOR UNIT | VALOR MÁXIMO PAGO PELA PREFEITURA |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|-----------------------------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CABINADA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 80 HP, CAÇAMBA CARRIS: CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M. CUSTO DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PECAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. | HORAS | 400   | R\$ 165,50 | R\$ 66.488,00                     |
| 02   | LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA CABINADA COM POTÊNCIA DE 190 CV, COMPRIMENTO DA LÂMINA 3,70M CUSTO DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PECAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.                                                                                                                                              | HORAS | 300   | R\$ 352,25 | R\$ 105.675,00                    |
| 03   | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200CV - PBT MÍNIMO = 20000KG - VOLUME NOMINAL MÍNIMO DA CAÇAMBA 10 M³ - CUSTO DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PECAS, COMBUSTÍVEL E                                                                                                                                                                                | HORAS | 500   | R\$ 90,25  | R\$ 45.125,00                     |

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055  
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA

ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.562/0001-59

|    |                                                                                                                                                                                                                                          |       |     |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|---------------|
|    | OPERADOR, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.                                                                                                                                                                                |       |     |           |               |
| 04 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV - PBT MÍNIMO = 20000KG - VOLUME NOMINAL MÍNIMO DE 15 M³ - CUSTO DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PECAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. | HORAS | 500 | R\$ 90,00 | R\$ 45.000,00 |

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Alvorada do Gurgueia - PI, 17 de julho de 2023.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra  
Prefeito MunicipalAv 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055  
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: 2159E95EE5CD4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000  
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com  
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 076/2023

Marcos Parente-PI, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente - PI, em seu art. 70;

Considerando o que consta nos autos 0001.0000250/2023;

Considerando o Parecer 0174/2023

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **ANTÔNIO DALVES GUEDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de 01.08.2023 a 01.09.2023, em conformidade com o art. 70, da Lei 108/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, em 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

ID: 0CFB3855983B4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000  
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com  
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 077/2023

Marcos Parente-PI, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente - PI, em seu art. 70;

Considerando o que consta nos autos 0001.0000008/2023;

Considerando o Parecer 014/2023

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **HÉLIA FERREIRA DE MIRANDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, de 01.08.2023 a 01.09.2023, em conformidade com o art. 70, da Lei 108/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, em 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal